



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Adesivo Impresso c/ verniz - Tipo de Papel: Oficio A 4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Colorido.	METRO QUAD	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ETP 2	Adesivo retangular para fixação em veículo medidas 20 x 40 cm conforme modelo.	Unidade	60
ETP 3	Banner em lona em Impressão Digital 440 G alta resolução e acabamento em bastão de madeira e cordão - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Colorido	METRO QUAD	150
ETP 4	Bloco boletim de atendimento de urgência c/ 50 folhas - Tipo de Papel: Ofício A 4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	40
ETP 5	BACK DROP: Material LONA FOSCA (ANTIRREFLEXO) tensionado com ILHÓS FN Dimensões: 5,00 metros de largura x 3,00 metros de altura, Impressão: Digital em alta resolução, com aplicação de logomarcas e arte	Unidade	8
ETP 6	Cartão de medicação c/ Controle Especial - Tipo de Papel: Cartolina - Impressão: Frente e verso - Cor da Impressão: Azul	Unidade	4000
ETP 7	Cartão de medicação p/ hipertensos - tipo de papel: cartolina - impressão: frente e verso - cor da impressão: amarelo	Unidade	4000
ETP 8	Cartão de medicação p/ diabético - Tipo de Papel: Cartolina Impressão: Frente e verso - Cor da Impressão: Verde	Unidade	4000
ETP 9	Cartão de vacina (masculino e feminino) adulto tamanho 07cm x19 cm - tipo de papel: cartolina - impressão: frente e verso - cor da IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO.	Unidade	1000
ETP 10	Cartão Planejamento Familiar Tamanho 15cmx10cm - Tipo de Papel: Cartolina - Impressão: Frente e verso - Cor da Impressão: Preto e Branco.	Unidade	3000
ETP 11	Faixa em lona impressa c/ impressão digital acabamento em bastão de madeira e ilhós 440G - Tipo de Papel: Lona - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Colorida.	METRO QUAD	120
ETP 12	Ficha de identificação bloco c/ 50 folhas - Tipo de Papel: Cartolina- Impressão: Frente e Verso - Cor da Impressão: Preto e Branco	BLOCO	35
ETP 13	Plotagem de veículos, adesivo com impressão digital aplicação e acabamento	METRO QUAD	300
ETP 14	Folders 15 X 21 CM 4X0 (impressão somente na frente) -papel couche 150g acabamento corte reto.	Unidade	5000
ETP 15	Folders 15 X 21 CM 4X0 (impressão somente na frente) -papel couche 150g acabamento corte reto.	Unidade	5000
ETP 16	Folders impressão frente e verso -papel couche 150 g, acabamento corte reto;02 dobras; 21 x 29,7 cm	Unidade	5000
ETP	Placa de lona frot_light em impressão digital e	METRO	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	aplicação de verniz e estrutura metálica, tubo 20 x 30 cm 440G - Instalada - Cor da Impressão: Colorido.	QUAD	
ETP 18	Receituário azul numerado - bloco c/ 50 folhas - Tipo de Papel: Ofício A 4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Azul	BLOCO	800
ETP 19	Receituário comum bloco c/ 50 folhas - Impressão: 1/2 Ofício A 4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	Unidade	7000
ETP 20	Receituário de controle especial em 2 vias bloco c/ 50 folhas - Tipo de Papel: 1/2 Ofício A 4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	Unidade	7000
ETP 21	Ficha para requisição de exame citopatológico bloco c/ 50 folhas - tipo de papel: ofício a 4 - impressão: frente e verso - cor da impressão: preto e branco	BLOCO	50
ETP 22	Ficha para requisição de mamografia bloco c/ 50 folhas - tipo de papel: ofício a 4 - impressão: frente e verso - cor da impressão: preto e branco.	BLOCO	50
ETP 23	Ficha para gerenciador gal - tipo de papel: ofício a 4 - bloco com 50 folhas impressão: frente - cor da impressão: preto e branco.	Unidade	80
ETP 24	Ficha de trabalho diário p/ agente de endemias (diário) 75g - Tipo de Papel: Ofício A 4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	Unidade	50
ETP 25	Ficha de trabalho p/ agente de endemias (diário) - tipo de papel: ofício a 4 - impressão: frente - cor da impressão: preto e branco.	Unidade	30
ETP 26	Ficha de laudo para solicitação avaliação e autorização de medicamentos (unicat) - tipo de papel: ofício a4 - bloco c/50 folhas- impressão: frente - cor da impressão: preto e branco.	Unidade	30
ETP 27	Ficha de autorização para aih (prontuário hospitalar) - bloco/50folhas - tipo de papel: ofício a4 - impressão: frente - cor da impressão: preto e branco.	Unidade	50
ETP 28	Prontuário médico para internação (prontuário hospitalar) - Tipo de Papel: Ofício A4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	50
ETP 29	Ficha para laudo de solicitação de internação hospitalar (prontuário hospitalar) - bloco/50folhas - tipo de papel: ofício a4 - impressão: frente - cor da impressão: preto e	BLOCO	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	branco.		
ETP 30	Ficha de Plano terapêutico (prontuário hospitalar) - Bloco/50folhas - Tipo de Papel: Ofício A4 - Impressão: Frente e Verso - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	50
ETP 31	Ficha de Evolução de enfermagem (prontuário hospitalar) - Bloco/50folhas - Tipo de Papel: Ofício A4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	50
ETP 32	Ficha de sinais vitais (prontuário hospitalar) - Bloco c/50folhas - Tipo de Papel: Ofício A4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	40
ETP 33	Ficha de triagem - Tipo de Papel: ½ Folha -A4 - bloco c/50 folhas - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	600
ETP 34	Ficha de atendimento antirrábica -bloco c/50 Folhas- - Tipo de Papel: Ofício A4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	10
ETP 35	Ficha de autorização sus - bloco c/50 folha - tipo de papel: 1/4 folha - a4 - impressão: frente - cor da impressão: preto e branco.	BLOCO	120
ETP 36	Ficha Índice tamanho 11cm x 21cm - Tipo de Papel: Cartolina - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	Unidade	6000
ETP 37	Ficha de laudo médico para solicitação diária - blocos c/50folhas- Tipo de papel: ofício A4 - Impressão: Frente - Cor da Impressão: Preto e Branco.	BLOCO	30
ETP 38	Ficha de boletim operatório - bloco c/50 folhas - tipo de papel: ofício a4 - impressão: frente e verso - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	25
ETP 39	Ficha Individual para prontuário - bloco c/50 folhas - Tipo de papel: ofício A4 - impressão: frente e verso - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	100
ETP 40	Bloco de atestado - bloco c/50 folhas - formato ½ - tipo de papel: ofício a4 - impressão: frente - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	60
ETP 41	Ficha de avaliação fisioterapia - bloco c/50 folhas - Tipo de papel: ofício A4 - impressão: frente e verso - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	30
ETP 42	Ficha clínica obstétrica - bloco c/50 folhas - Tipo de papel: ofício A4 - impressão: frente e verso - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	25
ETP 43	Ficha de registro do vacinado - bloco c/50 folhas - Tipo de papel: ofício A4 - impressão: frente e verso - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	60
ETP 44	Ficha para registro de doses aplicadas - bloco c/50 folhas - Tipo de papel: ofício A4 -	BLOCO	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	impressão: frente e verso - cor impressão: preto e branco.		
ETP 45	Cartão de vacinação antirrábica papel peso 15x21cm.	Unidade	2000
ETP 46	Ficha para formulário de alta hospitalar - bloco c/50 folhas - tipo de papel: ofício a4 - impressão: frente - cor impressão: preto e branco.	BLOCO	12
ETP 47	Carteira da gestante (pré-natal) - formato fechado: 14,8 x 21cm, formato aberto: 29,6 x 21cm, padrão ministério da saúde. Tipo de papel: cartolina - impressão: frente e verso - cor da impressão: colorida.	Unidade	1000
ETP 48	Cartão de infantil - (versão menina e versão menino) - formato fechado: 14,8 x 21cm. Formato aberto: 29,6 x 21cm. Padrão ministério da saúde. Tipo de papel: cartolina - impressão: frente e verso - cor da impressão: colorida.	Unidade	1000
ETP 49	Carimbo automático - tamanho 18 x 47 mm.	Unidade	50
ETP 50	Placas com chapa PVC 1 mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto	METRO QUAD	120
ETP 51	Placas com chapa PVC 2 mm e adesivo com impressão digital, acabamento corte reto	METRO QUAD	120
ETP 52	Pulseira de identificação para eventos, com impressão personalizada, várias cores.	Unidade	1200
ETP 53	Cartazes 60x40cm, papel couche 190g impressão 4x0	Unidade	100
ETP 54	Crachá em PVC 1 mm, medidas 8,7 x 5,7 cm. Cordão 100 % poliéster acetinado e presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida.	Unidade	250
ETP 55	Garrafa Squeeze de água com tampa, confeccionada de plástico PP livre de BPA com as seguintes medidas: 23 cm x 7 cm, capacidade de 600 ml COM PADRONIZAÇÃO	Unidade	400
ETP 56	Placa de inauguração 60 x 40 cm(horizontal) aço inox escovado com gravação em foto corrosão.	Unidade	20
ETP 57	Camisa malha PV, gola careca, manga curta, com personalização em DTF nos tamanhos P ao GG, cor e arte a ser definida pela contratante.	Unidade	1200
ETP 58	Camisa malha PV, gola polo, manga curta com personalização em DTF nos tamanhos P ao GG, cor e arte a ser definida pela contratante.	Unidade	600
ETP 59	Caneta plástica personalizada na cor de escrita azul	Unidade	1200
ETP 60	Caneta metal personalizada na cor de escrita azul	Unidade	1200
ETP 61	Uniforme completo tecido dry fit com estampa por sublimação total, proteção UV. Camisa manga	Unidade	440



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	curta, gola redonda com viés, estampa e cores a ser definida. Calção com cordão no cos. Número na frente e nas costas: 1 ao 22 Tamanho a escolha do requisitante: P ao GG. (Camisa e Calção esportivo)		
ETP 62	BONÉ: de cores variadas, em brim, sublimação total, com aba frontal, contendo regulador plástico branco, modelo americano. Impressão em estampas de até 04 cores na frente/lateral e silk screen, características adicionais como arte pré definida	Unidade	120

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo permitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Antônio Martins - RN, 13 de Abril de 2026.

MARIA ESTER DA SILVA

Diretora da Divisão de Recursos Humanos Secretária Municipal de
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Objeto

Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

2. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 974.049,20:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Adesivo Impresso c/ verniz - Tipo d	...	METRO QUAD	100	91,00	9.100,00
ETP 2	Adesivo retangular para fixação em veículo me	...	Unidade	60	7,89	473,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ETP 3	Banner em lona em... Impressão Digital 440 Gal	METRO QUAD	150	115,00	17.250,00
ETP 4	Bloco boletim de... atendimento de urgência c/	BLOCO	40	22,95	918,00
ETP 5	BACK DROP: Material... LONA FOSCA (ANTIRREFLEXO	Unidade	8	1.956,00	15.648,00
ETP 6	Cartão de medicação c/... Controle Especial	Unidade	4000	2,80	11.200,00
ETP 7	Cartão de medicação p/... hipertensos - tipo de	Unidade	4000	2,88	11.520,00
ETP 8	Cartão de medicação p/... diabético - Tipo d	Unidade	4000	3,01	12.040,00
ETP 9	Cartão de vacina... (masculino e feminino) adult	Unidade	1000	2,95	2.950,00
ETP 10	Cartão Planejamento... Familiar Tamanho 1	Unidade	3000	4,00	12.000,00
ETP 11	Faixa em lona impressa... c/ impressão digital	METRO QUAD	120	111,00	13.320,00
ETP 12	Ficha de identificação... bloco c/ 50 folhas - T	BLOCO	35	21,00	735,00
ETP 13	Plotagem de veículos,... adesivo com impressão d	METRO QUAD	300	190,00	57.000,00
ETP 14	Folders 15 X 21 CM 4X0... (impressão somente n	Unidade	5000	2,60	13.000,00
ETP 15	Folders 15 X 21 CM 4X0... (impressão somente n	Unidade	5000	2,55	12.750,00
ETP 16	Folders impressão... frente e verso -papel couch	Unidade	5000	3,40	17.000,00
ETP 17	Placa de lona... frot_light em impressão digital	METRO QUAD	200	583,00	116.600,00
ETP 18	Receituário azul... numerado - bloco	BLOCO	800	22,00	17.600,00
ETP 19	Receituário comum bloco... c/ 50 folhas - Impres	Unidade	7000	18,00	126.000,00
ETP 20	Receituário de controle... especial em 2 via	Unidade	7000	23,00	161.000,00
ETP 21	Ficha para requisição... de exame citopatológico	BLOCO	50	22,00	1.100,00
ETP 22	Ficha para requisição... de mamografia bloco c/	BLOCO	50	22,00	1.100,00
ETP 23	Ficha para gerenciador... gal - tipo de papel:	Unidade	80	23,00	1.840,00
ETP	Ficha de trabalho... de trabalho	Unidade	50	3,60	180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	diário p/ agente de endemi					
ETP 25	Ficha de trabalho p/ agente de endemias (diár	...	Unidade	30	3,50	105,00
ETP 26	Ficha de laudo para solicitação avaliação e a	...	Unidade	30	22,00	660,00
ETP 27	Ficha de autorização para aih (prontuários	...	Unidade	50	22,00	1.100,00
ETP 28	Prontuário medico para internação (prontuário	...	BLOCO	50	3,50	175,00
ETP 29	Ficha para laudo de solicitação de internação	...	BLOCO	50	22,00	1.100,00
ETP 30	Ficha de Plano terapêutico (prontuário hospit	...	BLOCO	50	22,00	1.100,00
ETP 31	Ficha de Evolução de enfermagem (prontuário h	...	BLOCO	50	22,00	1.100,00
ETP 32	Ficha de sinais vitais (prontuário hospitalar	...	BLOCO	40	22,00	880,00
ETP 33	Ficha de triagem - Tipo de Papel: ½ Folha -A4	...	BLOCO	600	22,00	13.200,00
ETP 34	Ficha de atendimento antirrábica -bloco c	...	BLOCO	10	21,50	215,00
ETP 35	Ficha de autorização sus - bloco c/50 folha -	...	BLOCO	120	22,00	2.640,00
ETP 36	Ficha Índice tamanho 11cm x 21cm - Ti	...	Unidade	6000	2,75	16.500,00
ETP 37	Ficha de laudo médico para solicitaç	...	BLOCO	30	22,00	660,00
ETP 38	Ficha de boletim operatório - bloco c/50 folh	...	BLOCO	25	22,00	550,00
ETP 39	Ficha Individual para prontuário - bloco c/	...	BLOCO	100	22,00	2.200,00
ETP 40	Bloco de atestado - bloco c/50 folhas - forma	...	BLOCO	60	22,00	1.320,00
ETP 41	Ficha de avaliação fisioterapia - bloco	...	BLOCO	30	22,00	660,00
ETP 42	Ficha clínica obstétrica - bloco c/50 f	...	BLOCO	25	22,00	550,00
ETP	Ficha de registro do	...	BLOCO	60	22,00	1.320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	vacinado - bloco					
ETP 44	Ficha para registro de doses aplicada	...	BLOCO	60	22,00	1.320,00
ETP 45	Cartão de vacinação antirrábica papel peso	...	Unidade	2000	3,00	6.000,00
ETP 46	Ficha para formulário de alta hospitalar - bl	...	BLOCO	12	22,00	264,00
ETP 47	Carteira da gestante (pré-natal) - formato fe	...	Unidade	1000	3,50	3.500,00
ETP 48	Cartão de infantil - (versão menina e versão	...	Unidade	1000	3,89	3.890,00
ETP 49	Carimbo automático - tamanho 18 x 47 mm.		Unidade	50	79,50	3.975,00
ETP 50	Placas com chapa PVC 1 mm e adesivo com impre	...	METRO QUAD	120	220,00	26.400,00
ETP 51	Placas com chapa PVC 2 mm e adesivo com impre	...	METRO QUAD	120	290,00	34.800,00
ETP 52	Pulseira de identificação para eventos, com i	...	Unidade	1200	2,18	2.616,00
ETP 53	Cartazes 60x40cm, papel couche 190g impress	...	Unidade	100	14,85	1.485,00
ETP 54	Crachá em PVC 1 mm, medidas 8,7 x 5,7 cm.Cord	...	Unidade	250	18,98	4.745,00
ETP 55	Garrafa Squeeze de água com tampa, confeccion	...	Unidade	400	15,00	6.000,00
ETP 56	Placa de inauguração 60 x 40 cm(horizontal) a	...	Unidade	20	2.881,00	57.620,00
ETP 57	Camisa malha PV, gola careca, manga curta, co	...	Unidade	1200	40,00	48.000,00
ETP 58	Camisa malha PV, gola polo, manga curta com p	...	Unidade	600	58,41	35.046,00
ETP 59	Caneta plástica personalizada na cor de escri	...	Unidade	1200	5,77	6.924,00
ETP 60	Caneta metal personalizada na cor de escrita	...	Unidade	1200	8,40	10.080,00
ETP 61	Uniforme completo tecido dry fit com estampa	...	Unidade	440	88,77	39.058,80
ETP 62	BONÉ: de cores variadas, em brim, sublimação	...	Unidade	120	33,05	3.966,00
Total						974.049,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

Antônio Martins - RN, 13 de Abril de 2026.

MARIA ESTER DA SILVA

Diretora da Divisão de Recursos Humanos Secretária Municipal de
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Antônio Martins - RN, 13 de Abril de 2026.

CLÉBIA FERNANDES DOS SANTOS VARELA
Secretaria de Administração